



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3887/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 34/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 21912/2023, CONSIDERANDO a promoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Ceumara de Souza Freitas e Soares**, à titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 29 de novembro de 2023, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 130/2023; CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Laiz Alcântara Pereira da condição de Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 08 de janeiro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 3988/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª nº. 3834/2023, a partir de 08 de janeiro de 2024, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04 de dezembro de 2023 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 40/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 289/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despachos nos processos ATOrd 0010711-24.2022.5.18.0016, 0010110-60.2022.5.18.0002, 0011326-56.2022.5.18.0002 e 0010784-07.2023.5.18.0001 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, volante regional, para atuar no dia 09 de janeiro de 2024 nos autos dos processos ATOrd 0010711-24.2022.5.18.0016, 0010110-60.2022.5.18.0002, 0011326-56.2022.5.18.0002 e 0010784-07.2023.5.18.0001, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 49/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 324/2024,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva, da titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir do dia 13 de novembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 3520/2023; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 3133/2023, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para gozo no interstício de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Luduvise, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, acerca de procedimento cirúrgico que realizará no dia 25 de janeiro de 2024, com posterior protocolo de atestado médico no sistema SIGS;

CONSIDERANDO a solicitação constante da Ata de Correição Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2023, de designação de um juiz auxiliar volante para atuar na Vara do Trabalho de Caldas Novas durante o período de férias do juiz titular;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 41/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 121/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3822/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 30 a 31 de janeiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 121/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 37/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 271/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3822/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, com a ressalva de que a parte poderá comparecer presencialmente nas audiências, mesmo que agendadas por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 22 a 24 de janeiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 271/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 36/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 24378/2023, CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 09 de outubro de 2023, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3002/2023; CONSIDERANDO informações prestadas no processo Administrativo nº. 24378/2023 pela Secretaria-Executiva do Cejusc de Aparecida de Goiânia; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 08 a 14 de janeiro de 2024; e

Art. 2º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 15 a 21 de janeiro de 2024 e de 11 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 38/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 274/2024, CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 3537/2023, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho, Rosana Rabello Padovani Messias, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para gozo no interstício de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 43/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 114/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023; CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, no interregno de 18 a 19 de dezembro de 2023, no percurso Goiânia – Pires do Rio - Goiânia, bem como o pagamento de 1,5 diária e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme artigo 2º da Portaria TRT 18ª nº. 3690/2023; CONSIDERANDO a juntada da ata da última audiência realizada no dia 19 de dezembro de 2023 naquela unidade judiciária, a qual encerrou-se após o horário das 17:00 horas (doc. 02); CONSIDERANDO a solicitação de complementação da diária realizada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio em favor do magistrado; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária como complementação de viagem, referente o pernoite no dia 19 de dezembro de 2023, em virtude do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Pires do Rio.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 35/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 316/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos 0010649-11.2022.5.18.0201 e 0011114-88.2020.5.18.0201, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar nos processos 0010649-11.2022.5.18.0201 e 0011114-88.2020.5.18.0201, no período de 09 a 12 de janeiro de 2024, na Vara do Trabalho de Uruaçu, nos quais o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 42/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 295/2024, CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 09 de outubro de 2023, com atuação na 3ª e na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2996/2023; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos interregnos de 07 a 09 de fevereiro de 2024 e de 26 a 28 de fevereiro de 2024; e

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde no interregno de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 39/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 295/2024,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Virgilina Severino dos Santos, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024 e de 29 de fevereiro a 19 de março de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 3049/2023;

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, a partir de 09 de outubro de 2023, com atuação na 3ª e na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2996/2023; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 29 de fevereiro a 19 de março de 2024; e

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 48/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 16377/2023 e 24579/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º da Portaria TRT Nº 1808/2023, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Anápolis, os quais atenderão as quatro Varas do Trabalho daquela localidade;

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Juíza Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, Thaís Meirelles Pereira Villa Verde, para a 4ª Vara do Trabalho da Capital, na mesma condição, a partir de 09 de outubro de 2023 (Portaria TRT 18ª Nº 2994/2023);

CONSIDERANDO a melhor distribuição da força de trabalho, de modo que os dois magistrados auxiliares remanescentes possam atuar de forma compartilhada apenas em 02 (duas) Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Anápolis, assim como ocorre no Foro de Rio Verde; e

CONSIDERANDO ainda o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2023 a PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2104/2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para atuar em todas as Varas do Trabalho daquela localidade.

Art. 2º LOTAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, com atuação na 1ª e 3ª Varas do Trabalho daquela localidade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 47/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 16377/2023 e 24579/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º da Portaria TRT Nº 1808/2023, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Anápolis, os quais atenderão as quatro Varas do Trabalho daquela localidade;

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Juíza Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, Thaís Meirelles Pereira Villa Verde, para a 4ª Vara

do Trabalho da Capital, na mesma condição, a partir de 09 de outubro de 2023 (Portaria TRT 18ª Nº 2994/2023);

CONSIDERANDO a melhor distribuição da força de trabalho, de modo que os dois magistrados auxiliares remanescentes possam atuar de forma compartilhada apenas em 02 (duas) Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Anápolis, assim como ocorre no Foro de Rio Verde; e

CONSIDERANDO ainda o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2023 a PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2101/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para atuar em todas as Varas do Trabalho daquela localidade.

Art. 2º LOTAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, com atuação na 2ª e 4ª Varas do Trabalho daquela localidade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 32/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22852/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 de fevereiro a 2 de março de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de setembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 29/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 21950/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

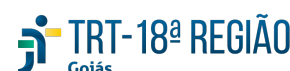
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 2 a 11 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 33/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 24658/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 2 a 21 de maio de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 8 a 17 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 30/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22636/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de junho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 30 de junho a 9 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 14 a 23 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 31/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22211/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 3 de junho a 2 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de novembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 29 de outubro a 7 de novembro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato de publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 22878/2023
Interessado: FÁBIO ARAÚJO PEREIRA
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: Deferido

-

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 596/2024
Interessado(a): KARLA SOUZA MELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO_PP_THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo PROAD nº: **23967/2023, DOCS 16 e 20**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO de homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como a concessão de progressão funcional à servidora THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES, para a Classe "B", Padrão 8, publicada no DEJT nº 3872/2023, disponibilizada em 18/12/2023, página 14.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 65/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 493/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, código s000509, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 57/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 371/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s165840, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 50/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 413/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8112/90, que dispõe que o início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, a partir de 9 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 58/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 450/2024,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8112/90, que dispõe que o início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 64/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **24452/2023**,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora **JORDANA EVANGELISTA MENDONCA(s165859**
), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 18/01/2023 a 18/07/2025, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEINY MARIA HOLANDA
Diretora Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	8
Portaria	8
Portaria SCR/DGMAG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	11
Portaria SGPE	11